



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO  
CNPJ: 15.742.414/0001-63

PORTARIA CMC/ N. 05/2021

AUTORIZA A SERVIDORA A VIAJAR  
A SERVIÇO DO PODER  
LEGISLATIVO, E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

*A Mesa diretora da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legal baixa a seguinte Portaria:*

*Art.1º - Fica o (a) Sr (a): BIANCA GOMES MOURÃO, autorizada a viajar para o Cidade de BELÉM no período de 28 a 29 de janeiro de 2021, a serviço do Poder Legislativo para tratar de assuntos relacionados a Câmara Municipal. Para tais fins solicita 02 diárias a R\$ 200,00 cada.*

*Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento vigente da Câmara Municipal.*

*Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.*

CURRALINHO, 27 de janeiro de 2021

*Odinéia R. Favores*

VER. ODINÉIA RODRIGUES TAVARES

Presidente da Câmara